



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome da Unidade Solicitante CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS	
Legislação Especial:	Resolução de Mesa nº 1, de 19 de setembro de 2025
Fiscal do Contrato: Ariadne Racaneli Adames	Portaria nº 164/2026
Fiscal do Contrato: Nixon Ricardo Assis	Portaria nº 25/2026

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A demanda consiste na necessidade de viabilizar a participação de servidores da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS em atividade de capacitação externa na União das Câmaras dos vereadores do Mato Grosso do Sul - SUMMIT, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril, no município de Campo Grande/MS, por meio de contratação direta fundamentada na inexigibilidade de licitação.

VEREADORES E/OU SERVIDORES BENEFICIADOS

Qtd	Solicitante	Matrícula	Proc. Adm. (1Doc)	CPF
1	Adão Evandro Pereira Leite	297	180/2026	998.978.901-06
2	Livia Conceição Dias da Silva	304	182/2026	023.124.321-96
3	Cleris Moraes Oliveira	285	186/2026	784.444.891-15



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

4	Felipe Soares da Silva	255	204/2026	057.306.141-60
5	João Carlos Toniazzo Duarte	320	205/2026	842.437.401-00
6	Jefferson Henrique Gonçalves da Silva	287	206/2026	065.238.451-09
7	Celso Junior Alves Vareiro	335	207/2026	035.189.601-56

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificativa detalhada da necessidade dos solicitantes:

Adão Evandro Pereira Leite, lotado no cargo de Vereador na Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que seja providenciado o pagamento de 3,5 (três diárias e meia), bem como o pagamento da inscrição do curso, nos termos da Resolução nº 191, de 05 de junho de 2025. Para participação no evento UCVMS Summit, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de abril, em Campo Grande/MS. Este encontro é uma oportunidade importante de aprendizado e troca de experiências entre vereadores e servidores públicos, reunindo profissionais e especialistas que irão tratar de temas atuais e fundamentais para o dia a dia do legislativo municipal, como gestão pública, desenvolvimento das cidades, legislação e inovação. Participar desse momento é essencial para buscar novos conhecimentos, aprimorar o trabalho já realizado e trazer ideias que possam contribuir diretamente com o desenvolvimento do nosso município e com a melhoria da qualidade de vida da nossa população. Acredito que investir em capacitação é também investir em um mandato mais preparado, mais próximo das pessoas e mais eficiente na busca por soluções.

Lívia Conceição Dias da Silva: Venho, por meio deste, solicitar a concessão de 3 (três) diárias para participação no UCV MS - União das Câmaras dos vereadores do Mato Grosso do Sul SUMMIT, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril, no município de Campo Grande/MS, tendo como local o Grand Mere Buffet. O evento é direcionado a vereadores e servidores públicos do Legislativo e Executivo Municipal, contando com



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

uma programação técnica voltada ao fortalecimento da gestão pública, abordando temas relevantes como: reforma tributária, captação de recursos federais, inteligência artificial aplicada à gestão pública, nova Lei de Licitações e o papel do vereador no desenvolvimento dos municípios. A participação no referido encontro se justifica pela importância da qualificação contínua, possibilitando a atualização de conhecimentos, troca de experiências e acesso a boas práticas que podem ser aplicadas diretamente no desempenho das atividades legislativas e administrativas deste município. Destaca-se ainda a presença de especialistas renomados e autoridades públicas, o que contribuirá significativamente para o aprimoramento técnico e institucional, refletindo em melhores serviços prestados à população. Diante do exposto, solicito a liberação das diárias correspondentes ao período do evento, considerando a necessidade de deslocamento, estadia e alimentação.

Cleris Moraes Oliveira: Justificativa detalhada da necessidade e do interesse público*: A participação no referido congresso se mostra de extrema relevância para o aprimoramento das atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis, tendo em vista que o evento é voltado especificamente para vereadores e servidores públicos do Legislativo e Executivo Municipal, abordando temas atuais e estratégicos para a gestão pública. A programação contempla conteúdos diretamente relacionados às atribuições desta Diretoria, tais como:

- Gestão pública moderna e inovação, com destaque para a aplicação de inteligência artificial na administração;
- Nova Lei de Licitações, tema essencial para o aperfeiçoamento e organização do setor de compras e contratos;
- Reforma Tributária e seus impactos nos municípios, assunto de grande relevância para o planejamento institucional;
- Captação de recursos e projetos, fundamentais para o fortalecimento das ações do Legislativo;
- Relação entre os poderes e fortalecimento do municipalismo, contribuindo para uma atuação mais eficiente e harmônica.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"**

Considerando que esta Diretoria tem como uma de suas atribuições a organização, modernização e padronização dos processos internos da Câmara Municipal, especialmente no que se refere aos setores administrativos, compras e licitações, a participação neste evento proporcionará capacitação técnica, atualização normativa e troca de experiências, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados por esta Casa. Dessa forma, a presença neste congresso representa investimento institucional, com retorno prático na eficiência administrativa, legalidade dos procedimentos e fortalecimento da atuação legislativa. Diante do exposto, solicito a concessão das diárias correspondentes ao período do evento, bem como autorização para deslocamento.

Felipe Soares da Silva: Eu, Felipe Soares da Silva, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, Presidente desta Casa, solicitar que seja providenciado o pagamento de 3 (três diárias), nos termos da Resolução nº 191, de 05 de junho de 2025, referentes aos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, com a finalidade de participar do curso de capacitação intitulado "UCV MS Summit", a ser realizado na cidade de Campo Grande – MS, com saída no dia 08 de abril de 2026, às 07h00, e retorno no dia 11 de abril de 2026, às 06h00. Solicito, ainda, que seja providenciado o pagamento da inscrição do referido curso. Justificativa: A participação no "UCV MS Summit", voltado a vereadores e servidores públicos do Legislativo e Executivo Municipal, é de grande relevância para o aprimoramento das atividades legislativas e administrativas. O evento contará com palestras sobre temas atuais e essenciais, como desenvolvimento municipal, reforma tributária, gestão de projetos, captação de recursos federais e aplicação da inteligência artificial na gestão pública, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população. Ressalta-se que a participação do Chefe de Gabinete é fundamental para o fortalecimento das atividades de assessoramento, organização e execução das demandas do gabinete

João Carlos Toniazzo Duarte: A participação no UCV/MS Summit se justifica pela relevância do conteúdo programático voltado ao fortalecimento da gestão pública e ao aprimoramento da atuação no âmbito legislativo e executivo municipal. O evento reúne



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

especialistas e autoridades reconhecidas, abordando temas atuais como inovação na gestão pública, inteligência artificial aplicada, reforma tributária, captação de recursos e o papel do vereador no desenvolvimento dos municípios. O conhecimento a ser adquirido contribuirá diretamente para o aprimoramento das práticas legislativas, permitindo uma atuação mais eficiente, transparente e alinhada às demandas da população. Além disso, o contato com novas estratégias de gestão, comunicação política e elaboração de políticas públicas fortalecerá a capacidade de tomada de decisões e elaboração de projetos relevantes para o município. Dessa forma, a participação no evento representa uma oportunidade de qualificação profissional, atualização técnica e ampliação de networking institucional, refletindo positivamente no exercício do mandato e na promoção do desenvolvimento local.

Jefferson Henrique Gonçalves da Silva: A participação no “UCV MS Summit”, direcionado a vereadores e servidores dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, mostra-se altamente relevante para o fortalecimento das competências institucionais e o aperfeiçoamento das práticas administrativas e legislativas. O evento reúne palestras e discussões sobre temas estratégicos e contemporâneos, como desenvolvimento municipal, reforma tributária, gestão de projetos, captação de recursos federais e o uso da inteligência artificial na administração pública. Nesse contexto, a iniciativa contribui significativamente para a qualificação técnica dos participantes, refletindo diretamente na eficiência da gestão pública, na melhoria dos serviços oferecidos à população e no exercício mais efetivo das atribuições parlamentares e institucionais.

Celso Junior Alves Vareiro: Eu, Celso Junior Alves Vereiro, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, Presidente desta Casa, solicitar que seja providenciado o pagamento de 3 (três) diárias, nos termos da Resolução nº 191, de 05 de junho de 2025, referentes aos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, com a finalidade de participar do curso de capacitação intitulado “UCV MS Summit”, a ser realizado na cidade de Campo Grande – MS, com saída no dia 08 de abril de 2026, às 07h00, e retorno no dia 11 de abril de 2026, às 06h00. Solicito, ainda, que seja



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

providenciado o pagamento da inscrição do referido curso. Justificativa: A participação no "UCV MS Summit" se justifica pela importância da representação institucional desta Casa de Leis em eventos de caráter estadual, que promovem a integração entre agentes públicos e o intercâmbio de experiências administrativas e legislativas. O evento proporciona a atualização de práticas, bem como o acesso a soluções inovadoras aplicáveis à realidade municipal. Além disso, a presença do Chefe de Gabinete possibilita a ampliação de contatos institucionais e a busca por parcerias estratégicas, contribuindo para o fortalecimento da atuação do Poder Legislativo e para a implementação de melhorias na gestão pública local.

Obs.: alterações realizadas pelo Setor de Planejamento, conforme Proc. Adm. 197/2026 – 193/2026 e 185/2026 solicitadas no Sistema de Gestao 1Doc.

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR POR INSCRIÇÃO	TOTAL
1	Capacitação externa na União das Câmaras dos vereadores do Mato Grosso do Sul - SUMMIT, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril, no município de Campo Grande/MS.	serv	7	R\$ 997,00	R\$ 6.979,00

RESTRIÇÕES RELACIONADAS A SOLICITAÇÃO

Não há restrições significativas que impeçam a formalização ou execução desta solicitação.

FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADA

01.001 – Câmara Municipal de Rio Brilhante
01.001.01 – Legislativa
01.001.01.031 – Ação Legislativa



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

01.001.01.031.101 – Execução das Atividades do Legislativo
01.031.101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Rio Brilhante – MS, [data da assinatura eletrônica]

Assinado digitalmente

LUCIENE MIGUEL DA SILVA JORIS

Setor de Licitação e Compras

Assinado digitalmente

JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79BC-7B35-F6DA-CB98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIENE MIGUEL DA SILVA JORIS (CPF 653.XXX.XXX-87) em 07/04/2026 20:16:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (CPF 063.XXX.XXX-51) em 08/04/2026 07:16:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmribrilhante.1doc.com.br/verificacao/79BC-7B35-F6DA-CB98>